



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 1890 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 12 / 02 / 2025

ASSINATURA: Edelvoez J da Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0645

"Altera texto da Lei nº 1603/2015, que dispõe sobre a criação de cargo e altera vencimento no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Virginópolis, do Estado de Minas Gerais, após a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, através de seus representantes legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo criado pelo artigo 1º da Lei 1.304/97 passa a vigorar com a seguinte nomenclatura; Educador Físico Coordenador de Programa para atendimento específico à equipe multidisciplinar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Virginópolis/MG, 21 de janeiro de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:0453020666
Assinado de forma digital por
JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:0453020666
Dados: 2025.02.12 16:21:54 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br